



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 641, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1505, 14/12/2018.

“Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Gustavo de Melo Anicézio, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado em 06/11/2018,

Considerando o artigo 42, § 2º da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **DIVINO ALEXANDRE DE SOUZA**, exercendo o cargo de Agente Administrativo, para a **CLASSE II - GRAU A**, a partir de 06/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/11/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 29 de novembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal